



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo



SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

SENHORAS VEREADORAS

INDICAÇÃO NR. 0733

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte indicação.

Indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão, para sugerir que seja determinado ao setor competente, Secretaria de Habitação, estudos para REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA das QUADRAS 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 66, 67 e 68 do LOTEAMENTO JARDIM LEBLON, sendo que as RUA APARECIDO G. DE SOUZA , RUA 34 e RUA 36, que se encontram ocupadas há anos, porém, de forma IRREGULAR não gerando para o município nenhuma tributação do IPTU, a regularização trará aos moradores benefícios e tranquilidade que passarão a ocupar seus lotes de forma regular.

A presente indicação visa atender as solicitações de centenas munícipes moradores da localidade, que alegam que ocupam o local há vários anos e pretendem a regularização, o que vem ao encontro da política habitacional implementada por Vossa Excelência.

Segue fotos em anexo.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 09 de abril de 2019.

[Signature]
DIMAS ANTONIO GONÇALVES
Vereador

